

## RETIFICAÇÃO – ATO Nº 12/2019.

RETIFICA. O ATO de Férias-Prêmio afastamento aos servidores: Além Paraíba – E.E. Barão de São Geraldo, Masp: 328.911-3, Maria Aparecida Guimarães Cerqueira Ongaratti, PEBIP, (admissão 01). Ato nº 14/2018, publicado em 27/11/18. Por motivo de incorreção no texto. Onde se lê: por 01 mês ref. ao 5º e 6º quinquênios de exercício a/p 01/02/19. Leia-se: por 05 meses ref. ao 5º e 6º quinquênios de exercício a/p 01/02/19. Cataguases – E.E. Marieta Soares Teixeira – Masp:389.730-3, Joaquim Antonio Severino, PEBIIP (admissão 02). Ato 40/00, publicado em 26/08/00, por motivo de interesse do servidor em reservar o período para outra forma de usufruição. Onde se lê: por 02 meses, ref. ao 1º quinquênio Magistério a partir de 22/09/00. Leia-se: por 02 meses, ref. ao 2º quinquênio Magistério a partir de 22/09/00. Itamarati de Minas – E.E. Isa Moraes Freitas, Masp: 328.922-09, Lucia Carvalho Pereira, PEBM, exercendo cargo em comissão DV, (admissão 02). Ato 31/2003, publicado em 24/09/03, por motivo de incorreção no número de ordem dos quinquênios. Onde se lê: por 01 mês a/c 01/10/03, referente ao 4º e 5º quinquênios de exercício. Leia-se: por 01 mês a/c 01/10/03, referente ao 1º e 2º quinquênios (antigo decênio), 3º e 4º quinquênios de exercício. Ato 05/2019, publicado em 19/03/19 por motivo de incorreção no número de ordem dos quinquênios. Onde se lê: por 01 mês referente ao 4º quinquênio de exercício a/p 01/04/19. Leia-se: por 01 mês referente ao 7º quinquênio de exercício a/p 01/04/19. Ato nº 07/18, publicado em 13/03/18, por motivo de incorreção no texto. Onde se lê: por 01 mês a/p de 26/03/18. Leia-se: por 01 mês a/p de 26/03/18, ref. ao 7º quinquênio.

## REVOGAÇÃO – ATO Nº 17/2019.

REVOGA NO ATO de Abono de Permanência no que se refere aos servidores: Cataguases – Servidor sem lotação em afastamento preliminar a aposentadoria. Masp:838.841-5, Silvana Claudia Cumani, PEBIHO (admissão 01). Ato nº 06/19, publicado em 11/06/19, por afastamento preliminar a aposentadoria, a/p de 02/07/19; Leopoldina – Servidor em afastamento preliminar a aposentadoria. Masp:1.142.732-5, Márcio Floriano de Miranda Garcia, ANEIE, (admissão 01). Ato nº 02/2018 publicado em 13/03/18, por afastamento preliminar a aposentadoria, a/p de 02/07/19;

DIRETOR DA SRE/LEOPOLDINA  
SIDILÚCIO RIBEIRO SENRA

08 1247314 - 1

## SRE de Montes Claros

AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA - ATO Nº 24/2019 - Registra afastamento preliminar a aposentadoria voluntária, nos termos do § 24 do Art. 36 da CF/1989, do(s) servidor(es): BOCAIUVA, E.E.Gilberto Caldeira Brant, MaSP.586564-7, Maria Leone Macedo Durães, EBELI, admissão 01, a partir de 29/06/2019, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 6º da EC nº 41/03, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a; BRASÍLIA DE MINAS, E.E.Adelaine Medeiros, MaSP.804642-7, Shirley Alves da Silva Santos, PEBIN, admissão 01, a partir de 29/06/2019, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 6º da EC nº 41/03 combinado com § 5º Art. 40 CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a e 13 h/a (EX.C), acrescido de gratificação de vice-diretor conforme 1272 dias de percepção; CORAÇÃO DE JESUS, E.E.Major José Elias Trindade, MaSP.286477-5, Maria Helena Pires Pereira, PEB3P, Apostilado DIA, admissão 01, a partir de 29/06/2019, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 6º da EC nº 41/03 combinado com § 5º Art. 40 CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a; E.E.Senhorinha Muniz, MaSP.331744-3, Orleide Ribeiro Ramos Fonseca, PEB3P, admissão 02, a partir de 29/06/2019, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 6º da EC nº 41/03 combinado com § 5º Art. 40 CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a e 53 h/a (DT); GRÃO MOGOL, E.E.Professor Bicalho, MaSP.830659-9, Ana Carla Andrade, PEBIM, admissão 01, a partir do ato de publicação, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 6º da EC nº 41/03 combinado com § 5º Art. 40 CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a e 12 h/a (EX.C); ITACAMBIRA, E.E.Fernão Dias Paes Leme, MaSP.367723-4, Rinaldo Dehon Soares Caldeira, PEB3P, Apostilado D3B, admissão 01, a partir de 29/06/2019, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 6º da EC nº 41/03 combinado com § 5º Art. 40 CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a e 11 h/a (EX.C); E.E.Deputado Esteves Rodrigues, MaSP.345765-2, Maria Edileuzia Lopes de Almeida, PEB3P, admissão 01, a partir da publicação do ato, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 6º da EC nº 41/03, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a e 77 h/a (DT); E.E.Domingos Barbosa Braer, MaSP.590210-1, Clezia Aparecida Gomes Paraisio, PEBIP, admissão 01, a partir de 29/06/2019, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 6º da EC nº 41/03 combinado com § 5º Art. 40 CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a e 11 h/a (EX.C); E.E.Maria da Conceição Rodrigues Avelar, MaSP.388726-2, Maria Aparecida Pereira Vasconcelos, PEB3H, admissão 01, a partir de 29/06/2019, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 6º da EC nº 41/03, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a e 4 h/a (EX.C); E.E.Professor Plínio Ribeiro, MaSP.388847-6, Maria Valdeza Ruas, PEB3G, admissão 01, a partir da publicação do ato, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 6º da EC nº 41/03 combinado com § 5º Art. 40 CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a; E.E.Salvador Filpi, MaSP.331120-6, Ivone Custódio Aragão Ramos, PEB3L, admissão 02, a partir de 29/06/2019, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 3º da EC nº 47/05, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a; SÃO JOÃO DA PONTE, E.E.Coronel

Simão Campos, MaSP.596168-5, Tânia Maria Nunes da Silva, PEBIN, admissão 02, a partir de 29/06/2019, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 6º da EC nº 41/03, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a e 10 h/a (EX.C), acrescido de gratificação de vice-diretor conforme 739 dias de percepção.

AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA – ATO Nº 13/2019 - Registra afastamento preliminar a aposentadoria voluntária, nos termos do § 24 do Art. 36 da CF/1989, do(s) servidor(es): BRASÍLIA DE MINAS, E.E.Adelaine Medeiros, MaSP.561058-9, Maria Assunção Nobre Rodrigues, PEBIL, admissão 01, a partir de 29/06/2019, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 40, § 1º, Inciso III, Alínea "a", c/c § 5º da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/03, com direito à média das remunerações de contribuição integral, correspondente à carga horária de 108 h/a e 05 h/a (EX.C), acrescido de gratificação de vice-diretor conforme 2934 dias de percepção; GRÃO MOGOL, E.E.Professor Bicalho, MaSP.323760-9, Maria do Rosário Silva, PEBIB, admissão 02, a partir da publicação do ato, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 40, § 1º, Inciso III, Alínea "a", c/c § 5º da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/03, com direito à média das remunerações de contribuição integral, correspondente à carga horária de 108 h/a e 07 h/a (EX.C); MONTES CLAROS, E.E.Antônio Canela, MaSP.803511-5, Mirna Jeanne Almeida Ribeiro, PEBII, admissão 01, a partir da publicação do ato, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 40, § 1º, Inciso III, Alínea "a", c/c § 5º da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/03, com direito à média das remunerações de contribuição integral, correspondente à carga horária de 108 h/a.

ABONO FAMÍLIA – ATO Nº 08/2019 - Concede Abono Família, nos termos do inciso III Art. 7º da Lei Complementar nº 121, de 29/12/2011 ao(s) servidor(es): BRASÍLIA DE MINAS, E.E.Francisco de Paula Antunes, MaSP.1273032-1, Josiane Rodrigues da Silva, EBEB, adm. 03, na função DV, por seu filho Daniel a partir de 28/06/2019; MaSP.1273032-1, Josiane Rodrigues da Silva, EBEB, adm. 03, na função DV, por seu filho Davi a partir de 28/06/2019; CORAÇÃO DE JESUS, E.E.São José, MaSP.1164131-3, Flávia Ruas Pereira, PEBIB-Port., adm. 03, por sua filha Ana a partir de 28/06/2019; MONTES CLAROS, SRE de Montes Claros, MaSP.1108654-3, Leandro Silva Andrade, ANEIEZ, adm. 01, por sua filha Luna a partir de 02/06/2019; MaSP.1108654-3, Leandro Silva Andrade, ANEIEZ, adm. 01, por sua filha Sofia a partir de 28/06/2019; MaSP.1108654-3, Leandro Silva Andrade, ANEIEZ, adm. 01, por sua filha Ana a partir de 28/06/2019.

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 23/2019 - Concede três meses de Férias-Prêmio, nos termos do §4º do art. 31 da CE de 21/09/1989 ao(s) servidor(es): BRASÍLIA DE MINAS, E.E.Mestra Bila, MaSP.352579-7, Maria do Carmo Pereira Santos, PEB3H, adm. 02, ref. 4º quinq, a partir de 14/08/2018; MONTES CLAROS, E.E.Americo Martins, MaSP.1062329-6, Olga Rosemary Basilio Oliveira, PEBIE-Hist., adm. 01, ref. 2º quinq, a partir de 26/05/2013; MaSP.1062329-6, Olga Rosemary Basilio Oliveira, PEBIE-Hist., adm. 01, ref. 3º quinq, a partir de 31/05/2018; LONTRA, E.E.Guimarães Rosa, MaSP.286919-6, Terezinha Gusmão Cardoso, PEB3H-Geog., adm. 02, ref. 5º quinq, a partir de 29/03/2019; SÃO JOÃO DA PONTE, E.E.Professora Filomena Fialho, MaSP.449402-7, Fernanda Pereira de Souza, PEB2G-Port., adm. 01, ref. 4º quinq, a partir de 10/05/2019.

SRE Montes Claros  
Diretor em Exercício – Roberto Jairo Torres

08 1247221 - 1

RETIFICAÇÃO DE BIÊNIO – ATO Nº 13/2019 - Retifica, no(s) ATO(s) de concessão/retificação, referente ao(s) servidor(es): MONTES CLAROS, E.E.de Ensino Médio, MaSP.388700-7, Elisana Patricia Alves Cardoso Moraes, PEB3E-Hist., adm. 01, Ato nº 42/2007 de conc. do 6º biênio a partir de 19/04/2005 e conc. do 7º biênio a partir de 20/08/2007, pub. MG de 28/11/2007, motivo incorreção na vigência, onde se lê: 7º biênio a partir de 20/08/2007, leia-se: 7º biênio a partir de 17/06/2007; PADRE CARVALHO, E.E.de Ventania, MaSP.804481-0, Maria Eli Francisco Ferreira, PEBIA, adm. 01, regente de turma, Ato nº 46/2000 de conc. do 3º biênio, pub. MG de 21/10/2000, motivo incorreção na vigência, onde se lê: 3º biênio a partir de 01/02/2000, leia-se: 3º biênio a partir de 31/01/2000.

SRE Montes Claros  
Diretor em Exercício – Roberto Jairo Torres

08 1247219 - 1

OPÇÃO REMUNERATÓRIA DE DIRETOR DE ESCOLA – ATO Nº 19/2019 - REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, art. 23 da Lei nº 2.710 de 2015 e Art. 28-A da Lei nº 15.293 de 2004 do(s) servidor(es): MONTES CLAROS, SRE de Montes Claros, CESEC de Montes Claros, MaSP.645313-8, Andréia Márcia Ferreira Lopes, TDESII, adm. 01, e PEB2F, adm. 02, pela remuneração dos cargos efetivos acrescidos de 50% (cinquenta por cento) do cargo em comissão de Diretor de Escola DIII, a partir de 01/07/2019, vinculado ao cargo efetivo de PEB2F, adm. 02; E.E.Antônio Canela, MaSP.1056720-4, Elizabete Ferreira Lima, PEB3F, adm. 01, e PEB3F, adm. 02, pela remuneração dos cargos efetivos acrescidos de 50% (cinquenta por cento) do cargo em comissão de Diretor de Escola DIII, a partir de 01/07/2019, vinculado ao cargo efetivo de PEB3F, adm. 01; E.E.Delfino Magalhães, MaSP.364954-8, Carlinho Rodrigues da Fonseca, PEBIP, adm. 01, e PEBIH, adm. 03, pela remuneração dos cargos efetivos acrescidos de 50% (cinquenta por cento) do cargo em comissão de Diretor de Escola DIII, a partir de 01/07/2019, vinculado ao cargo efetivo de PEBIH, adm. 03; E.E.Doutor João Alves, MaSP.613232-8, Cicera Pereira da Silva, PEB2H, adm. 01, e PEBIA, adm. 03, pela remuneração dos cargos efetivos acrescidos de 50% (cinquenta por cento) do cargo em comissão de Diretor de Escola DIII, a partir de 01/07/2019, vinculado ao cargo efetivo de PEBIH, adm. 01; E.E.Professora Dulce Sarmento, MaSP.604140-4, Marlene Almeida Ribeiro, PEB2F, adm. 01, e PEBIA, adm. 03, pela remuneração dos cargos efetivos acrescidos de 50% (cinquenta por cento) do cargo em comissão de Diretor de Escola DIII, a partir de 01/07/2019, vinculado ao cargo efetivo de PEB2F, adm. 01; E.E.João de Freitas Neto, MaSP.255269-3, Maria Elias Alves de Araújo Murta, PEBIP, adm. 01, e PEBID, adm. 02, pela remuneração dos cargos efetivos acrescidos de 50% (cinquenta por cento) do cargo em comissão de Diretor de Escola DIII, a partir de 01/07/2019, vinculado ao cargo efetivo de PEBID, adm. 02; E.E.Belvinda Ribeiro, MaSP.266854-9, Maria Francisca da Silva, PEB2P, adm. 01, e PEB3P, adm. 02, pela remuneração dos cargos efetivos acrescidos de 50% (cinquenta por cento) do cargo em comissão de Diretor de Escola DIII, a partir de 01/07/2019, vinculado ao cargo efetivo de PEB3P, adm. 02; E.E.de Ensino Médio, MaSP.980762-9, Gláucia da Silva Noronha, PEBIB, adm. 03, e PEBIA, adm. 04, pela remuneração dos cargos efetivos acrescidos de 50% (cinquenta por cento) do cargo em comissão de Diretor de Escola DVI, a partir de 01/07/2019, vinculado ao cargo efetivo de PEBIB, adm. 03; E.E.Irmã Beata, MaSP.824966-6, Claudina de Souza Ferreira Santos, PEB2I, adm. 01, e PEBIF, adm. 02, pela remuneração dos cargos efetivos acrescidos de 50% (cinquenta por cento) do cargo em comissão de Diretor de Escola DIII, a partir de 01/07/2019, vinculado ao cargo efetivo de PEB2I, adm. 01; E.E.Felicija Pereira de Araújo, MaSP.1019904-0,

Charles Gutemberg Alencar Soares, PEB3I, adm. 01, e PEBIA, adm. 03, pela remuneração dos cargos efetivos acrescidos de 50% (cinquenta por cento) do cargo em comissão de Diretor de Escola DIV, a partir de 01/07/2019, vinculado ao cargo efetivo de PEB3I, adm. 01; E.E.de Aparecida do Mundo Novo, MaSP.821439-7, Antônio Caetano Neto, PEBIA, adm. 03, e PEBIA, adm. 05, pela remuneração dos cargos efetivos acrescidos de 50% (cinquenta por cento) do cargo em comissão de Diretor de Escola DV, a partir de 01/07/2019, vinculado ao cargo efetivo de PEBIA, adm. 03; BOCAIUVA, SRE de Montes Claros, E.E.Americo Caldeira Brant, MaSP.1010322-4, Kátia Gracielle Pereira, PEB2F, adm. 01, e PEB2E, adm. 02, pela remuneração dos cargos efetivos acrescidos de 50% (cinquenta por cento) do cargo em comissão de Diretor de Escola DII, a partir de 01/07/2019, vinculado ao cargo efetivo de PEB2F, adm. 01; E.E.Genesco Augusto Caldeira Brant, MaSP.1181159-3, Natália de Lourdes Santos Vieira, PEBIB, adm. 03, e PEBIA, adm. 04, pela remuneração dos cargos efetivos acrescidos de 50% (cinquenta por cento) do cargo em comissão de Diretor de Escola DIV, a partir de 01/07/2019, vinculado ao cargo efetivo de PEBIB, adm. 03; E.E.Professor Gastão Valle, MaSP.591222-5, Nilma Rodrigues dos Santos, PEB2P, adm. 01, e PEB2P, adm. 02, pela remuneração dos cargos efetivos acrescidos de 50% (cinquenta por cento) do cargo em comissão de Diretor de Escola DII, a partir de 01/07/2019, vinculado ao cargo efetivo de PEB2P, adm. 01; BOTUMIRIM, SRE de Montes Claros, E.E.DE Santa Maria, MaSP.847258-1, Edilma Ferreira Cardoso de Almeida, PEBIP, adm. 01, e PEBIA, adm. 03, pela remuneração dos cargos efetivos acrescidos de 50% (cinquenta por cento) do cargo em comissão de Diretor de Escola DVI, a partir de 01/07/2019, vinculado ao cargo efetivo de PEBIP, adm. 01; E.E.Renato Azevedo, MaSP.1171417-7, Pedro Henrique da Silveira Pena Ribeiro, PEB2B, adm. 03, e PEBIA, adm. 04, pela remuneração dos cargos efetivos acrescidos de 50% (cinquenta por cento) do cargo em comissão de Diretor de Escola DIV, a partir de 01/07/2019, vinculado ao cargo efetivo de PEBIA, adm. 04; CLARO DOS POÇOS, SRE de Montes Claros, E.E.Amâncio Juvêncio Fonseca, MaSP.376049-3, Antônio José Vieira, PEB2P, adm. 01, e PEBIP, adm. 02, pela remuneração dos cargos efetivos acrescidos de 50% (cinquenta por cento) do cargo em comissão de Diretor de Escola DIII, a partir de 01/07/2019, vinculado ao cargo efetivo de PEBIP, adm. 02; GRÃO MOGOL, SRE de Montes Claros, E.E.Professor Bicalho, MaSP.1254118-1, Renderson Wellington Gonçalves, PEBIA, adm. 03, e PEBIA, adm. 04, pela remuneração dos cargos efetivos acrescidos de 50% (cinquenta por cento) do cargo em comissão de Diretor de Escola DIV, a partir de 01/07/2019, vinculado ao cargo efetivo de PEBIA, adm. 04; E.E.Professor Oswaldo Simões, MaSP.976036-4, Maria Cláudia Colares Costa, PEB2I, adm. 01, e PEBIA, adm. 04, pela remuneração dos cargos efetivos acrescidos de 50% (cinquenta por cento) do cargo em comissão de Diretor de Escola DV, a partir de 01/07/2019, vinculado ao cargo efetivo de PEB2I, adm. 01, e PEBI, adm. 02, pela remuneração dos cargos efetivos acrescidos de 50% (cinquenta por cento) do cargo em comissão de Diretor de Escola DV, a partir de 01/07/2019, vinculado ao cargo efetivo de PEB2I, adm. 01; E.E.Professora Nita Nassau, MaSP.1179099-5, Patrício Magno Gonçalves Silveira, PEB2B, adm. 03, e PEBIA, adm. 04, pela remuneração dos cargos efetivos acrescidos de 50% (cinquenta por cento) do cargo em comissão de Diretor de Escola DV, a partir de 01/07/2019, vinculado ao cargo efetivo de PEB2B, adm. 03; CAPITÃO ENEA, SRE de Montes Claros, E.E.Nossa Senhor da Guia, MaSP.1080848-3, Cleber Pinheiro Soares, PEBIC, adm. 03, e PEBIA, adm. 04, pela remuneração dos cargos efetivos acrescidos de 50% (cinquenta por cento) do cargo em comissão de Diretor de Escola DIII, a partir de 01/07/2019, vinculado ao cargo efetivo de PEBIC, adm. 03; E.E.Norte Mineira, MaSP.943614-8, Renerson Ricardo dos Santos, PEB2J, adm. 01, e PEB2I, adm. 02, pela remuneração dos cargos efetivos acrescidos de 50% (cinquenta por cento) do cargo em comissão de Diretor de Escola DIII, a partir de 01/07/2019, vinculado ao cargo efetivo de PEB2J, adm. 02; CORAÇÃO DE JESUS, SRE de Montes Claros, E.E.Presidente Tancredino Neves, MaSP.561306-2, Valtair Inocêncio Fonseca, MIA, ATB2H, adm. 01, e PEBI, adm. 02, pela remuneração dos cargos efetivos acrescidos de 50% (cinquenta por cento) do cargo em comissão de Diretor de Escola DV, a partir de 01/07/2019, vinculado ao cargo efetivo de PEBI, adm. 02; E.E.Benício Prates, MaSP.1096804-8, Isaac Augusto Junior, PEB2B, adm. 03, e PEBIA, adm. 04, pela remuneração dos cargos efetivos acrescidos de 50% (cinquenta por cento) do cargo em comissão de Diretor de Escola DIII, a partir de 01/07/2019, vinculado ao cargo efetivo de PEB2B, adm. 03; BRASÍLIA DE MINAS, SRE de Montes Claros, E.E.Sant'Ana, MaSP.595358-3, Edelusa Barbosa Cassius, PEB3P, adm. 01, e PEB3M, adm. 03, pela remuneração dos cargos efetivos acrescidos de 50% (cinquenta por cento) do cargo em comissão de Diretor de Escola DII, a partir de 01/07/2019, vinculado ao cargo efetivo de PEB3P, adm. 01; CESEC Doutor Cassiano Alves de Oliveira, MaSP.877375-6, Mariuzza Batista de Oliveira, PEB3M, adm. 01, e PEB2F, adm. 02, pela remuneração dos cargos efetivos acrescidos de 50% (cinquenta por cento) do cargo em comissão de Diretor de Escola DIV, a partir de 01/07/2019, vinculado ao cargo efetivo de PEB3M, adm. 01; E.E.Mestra Bila, MaSP.1124499-3, Jaime Mendes dos Santos, PEB1B, adm. 03, e PEBIA, adm. 04, pela remuneração dos cargos efetivos acrescidos de 50% (cinquenta por cento) do cargo em comissão de Diretor de Escola DIV, a partir de 01/07/2019, vinculado ao cargo efetivo de PEBIB, adm. 03; E.E.Carlos Antônio dos Santos, MaSP.1142748-1, Rhander Leonardo Silva, PEB2B, adm. 01, e PEBIA, adm. 03, pela remuneração dos cargos efetivos acrescidos de 50% (cinquenta por cento) do cargo em comissão de Diretor de Escola DV, a partir de 01/07/2019, vinculado ao cargo efetivo de PEB2B, adm. 01; E.E.Ruth Alves Prouença, MaSP.589839-0, Sônia Aparecida Neri de Oliveira Rabelo, PEBIG, adm. 01, e EEB2C, adm. 02, pela remuneração dos cargos efetivos acrescidos de 50% (cinquenta por cento) do cargo em comissão de Diretor de Escola DV, a partir de 01/07/2019, vinculado ao cargo efetivo de PEBIG, adm. 01; FRANCISCO SÁ, SRE de Montes Claros, E.E.Lourdiria Silveira, MaSP.1060646-5, Alisson Alexandre Gonçalves Xavier, ATB2G, adm. 01, e PEBIA, adm. 03, pela remuneração dos cargos efetivos acrescidos de 50% (cinquenta por cento) do cargo em comissão de Diretor de Escola DVI, a partir de 01/07/2019, vinculado ao cargo efetivo de PEBIA, adm. 03; JAPONVAR, SRE de Montes Claros, E.E.Manoel Pereira de Araújo, MaSP.595392-2, Maria Rosemary Pereira Silva, PEB2M, adm. 01, e PEB2I, adm. 02, pela remuneração dos cargos efetivos acrescidos de 50% (cinquenta por cento) do cargo em comissão de Diretor de Escola DV, a partir de 01/07/2019, vinculado ao cargo efetivo de PEB2M, adm. 01; LUISLÂNDIA, SRE de Montes Claros, E.E.São Judas Tadeu, MaSP.442945-2, Fabiane de Sousa Oliveira, PEBIG, adm. 01, e PEBIB, adm. 03, pela remuneração dos cargos efetivos acrescidos de 50% (cinquenta por cento) do cargo em comissão de Diretor de Escola DV, a partir de 01/07/2019, vinculado ao cargo efetivo de PEBIG, adm. 01; SÃO JOÃO DO PARAÍSO, SRE de Montes Claros, E.E.Mendes de Oliveira, MaSP.110616-8, Nicéila da Soledade Caroba Rocha, PEBIB, adm. 03, e PEBIA, adm. 04, pela remuneração dos cargos efetivos acrescidos de 50% (cinquenta por cento) do cargo em comissão de Diretor de Escola DIII, a partir de 01/07/2019, vinculado ao cargo efetivo de PEBIB, adm. 03; E.E.Mário Coelho, MaSP.1127128-5, Janete Chaves da Rocha, PEBIA, adm. 05, e PEBIA, adm. 06, pela remuneração dos cargos efetivos acrescidos de 50% (cinquenta por cento) do cargo em comissão de Diretor de Escola DV, a partir de 01/07/2019, vinculado ao cargo efetivo de PEBIA, adm. 05; SÃO JOÃO DA PONTE, SRE de Montes Claros, E.E.de Ensino Médio, MaSP.1259256-4, Anderson George Rafael Santos, PEB2B, adm. 02, e PEBIA, adm. 03, pela remuneração dos cargos efetivos acrescidos de 50% (cinquenta por cento) do cargo em comissão de Diretor de Escola

DV, a partir de 01/07/2019, vinculado ao cargo efetivo de PEB2B, adm. 02; E.E.Professora Maria Eduarda Versiane Maia, MaSP.1113131-5, Tharcisio Alencar Ferreira, PEB2B, adm. 03, e PEBIA, adm. 04, pela remuneração dos cargos efetivos acrescidos de 50% (cinquenta por cento) do cargo em comissão de Diretor de Escola DV, a partir de 01/07/2019, vinculado ao cargo efetivo de PEB2B, adm. 03; E.E.Padre Rafael, MaSP.1008568-6, Carla Patricia Maciel Silva, PEB3G, adm. 01, e PEB3G, adm. 02, pela remuneração dos cargos efetivos acrescidos de 50% (cinquenta por cento) do cargo em comissão de Diretor de Escola DIV, a partir de 01/07/2019, vinculado ao cargo efetivo de PEB3G, adm. 02; E.E.Coronel Simão da Costa Campos, MaSP.589091-8, Cristina de Fátima Mendes Costa, PEB3L, adm. 02, e EEB2G, adm. 02, pela remuneração dos cargos efetivos acrescidos de 50% (cinquenta por cento) do cargo em comissão de Diretor de Escola DV, a partir de 01/07/2019, vinculado ao cargo efetivo de PEB3L, adm. 01; GLAUCILÂNDIA, SRE de Montes Claros, E.E.Antônio Pimenta, MaSP.1174718-5, Amós Ferreira de Carvalho, PEB2B, adm. 03, e PEBIA, adm. 04, pela remuneração dos cargos efetivos acrescidos de 50% (cinquenta por cento) do cargo em comissão de Diretor de Escola DV, a partir de 01/07/2019, vinculado ao cargo efetivo de PEB2B, adm. 03; ITACAMBIRA, SRE de Montes Claros, E.E.Fernão Dias Paes Leme, MaSP.1209303-5, Tiago Ferreira Silva, PEBIA, adm. 02, e PEBIA, adm. 03, pela remuneração dos cargos efetivos acrescidos de 50% (cinquenta por cento) do cargo em comissão de Diretor de Escola DV, a partir de 01/07/2019, vinculado ao cargo efetivo de PEBIA, adm. 02; JOSENOBOLIS, SRE de Montes Claros, E.E.Juca Maria, MaSP.061710-1, Sirleny Ramos Pestana, PEB2G, adm. 01, e PEBIC, adm. 03, pela remuneração dos cargos efetivos acrescidos de 50% (cinquenta por cento) do cargo em comissão de Diretor de Escola DIV, a partir de 01/07/2019, vinculado ao cargo efetivo de PEB2G, adm. 01; PADRE CARVALHO, SRE de Montes Claros, E.E.de Padre Carvalho, MaSP.1193486-6, Orena Maria Rodrigues Ruas Almeida, PEBIB, adm. 03, e PEBIA, adm. 04, pela remuneração dos cargos efetivos acrescidos de 50% (cinquenta por cento) do cargo em comissão de Diretor de Escola DV, a partir de 01/07/2019, vinculado ao cargo efetivo de PEBIB, adm. 03; OLHOS D'ÁGUA, SRE de Montes Claros, E.E.Sebastião Vieira Dias, MaSP.1063758-5, Carlos Américo de Menezes Júnior, PEBIA, adm. 03, e PEBIB, adm. 04, pela remuneração dos cargos efetivos acrescidos de 50% (cinquenta por cento) do cargo em comissão de Diretor de Escola DIII, a partir de 01/07/2019, vinculado ao cargo efetivo de PEBIB, adm. 04; PATIS, SRE de Montes Claros, E.E.Francisco Andrade, MaSP.597383-9, Graziela Bomfim Andrade de Souza Vieira, PEBII, adm. 01, e PEBIA, adm. 02, pela remuneração dos cargos efetivos acrescidos de 50% (cinquenta por cento) do cargo em comissão de Diretor de Escola DIV, a partir de 01/07/2019, vinculado ao cargo efetivo de PEBII, adm. 01; MIRABELA, SRE de Montes Claros, E.E.João Beraldo, MaSP.323495-2, Dalva Gomes da Silva, PEB3P, adm. 01, e PEB2J, adm. 02, pela remuneração dos cargos efetivos acrescidos de 50% (cinquenta por cento) do cargo em comissão de Diretor de Escola DIV, a partir de 01/07/2019, vinculado ao cargo efetivo de PEB2J, adm. 02.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA DE DIRETOR DE ESCOLA – ATO Nº 02/2019 - REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do §1º, art. 23 da Lei nº 2.710 de 2015 e Art. 28-A da Lei nº 15.293 de 2004 do(s) servidor(es): BRASÍLIA DE MINAS, SRE de Montes Claros, E.E.Francisco de Paula Antunes, MaSP.1273032-1, Josiane Rodrigues da Silva, EBEB, adm. 03, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo efetivo acrescido da parcela de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DV, a partir de 01/07/2019, vinculado ao cargo efetivo de EBEB, adm. 03; CORAÇÃO DE JESUS, E.E.Prefeito Aristides Batista, MaSP.947164-0, Madeleine Aparecida Lafeté Aguiar Rabelo, EEB2H, adm. 01, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo efetivo acrescido da parcela de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DV, a partir de 01/07/2019, vinculado ao cargo efetivo de EEB2H, adm. 01; MONTES CLAROS, E.E.Francisco Sá, MaSP.331470-5, Elaine Páscua Barbosa Pereira, EEB2H, adm. 02, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo efetivo acrescido da parcela de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DIII, a partir de 01/07/2019, vinculado ao cargo efetivo de EEB2H, adm. 02; SÃO JOÃO DA PONTE, E.E.Professora Filomena Fialho, MaSP.895199-8, Eliez Cassia Campos Pinho, PEBIB, adm. 03, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo efetivo acrescido da parcela de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DIV, a partir de 01/07/2019, vinculado ao cargo efetivo de PEBIB, adm. 03.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA DE DIRETOR DE ESCOLA – ATO Nº 21/2019 - REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, art. 23 da Lei nº 2.710 de 2015 e Art. 28-A da Lei nº 15.293 de 2004 do(s) servidor(es): BOCAIUVA, SRE de Montes Claros, E.E.Doutor Odilon Loures, MaSP.893074-5, Marly Aparecida Pereira Silva, PEB3M, adm. 01, e PEBIP, adm. 02, pela remuneração dos cargos efetivos acrescidos de 50% (cinquenta por cento) do cargo em comissão de Diretor de Escola DII, a partir de 01/07/2019, vinculado ao cargo efetivo de PEB3M, adm. 01; MIRABELA, E.E.Professora Maria Machado, MaSP.596805-2, Jaime Costa Silva, PEB3P, adm. 01, e PEB2N, adm. 02, pela remuneração dos cargos efetivos acrescidos de 50% (cinquenta por cento) do cargo em comissão de Diretor de Escola DIII, a partir de 01/07/2019, vinculado ao cargo efetivo de PEB3P, adm. 01; MONTES CLAROS, E.E.Monsenhor Gustavo, MaSP.331710-4, Mali Maria Rodrigues Batista, PEB3P, adm. 01, Aposentada e PEB3P, adm. 02, pela remuneração dos cargos efetivos acrescidos de 50% (cinquenta por cento) do cargo em comissão de Diretor de Escola DIII, a partir de 01/07/2019, vinculado ao cargo efetivo de PEB3P, adm. 02.

SRE Montes Claros  
Diretor em Exercício – Roberto Jairo Torres

08 1247594 - 1

GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA BIÊNIO – ATO Nº 17/2019 - Concede Gratificação de Incentivo à Docência nos termos da Lei 8.517 de 09/01/1984, da Lei 9.831 de 04/07/1989 e da Lei 9.957 de 18/10/1989 a: MONTES CLAROS, E.E.Levi Durães Peres, MaSP.377235-7, Erlem Durães Silva Duarte, PEBIA-Hist., adm. 02, em ajust. func., ref. 7º biênio a partir de 01/09/2010; PADRE CARVALHO, E.E.de Ventania, MaSP.804481-0, Maria Eli Francisco Ferreira, PEBIA, adm. 01, regente de turma, ref. 1º e 2º biênios a partir de 20/10/1998, data do exerc.; MaSP.804481-0, Maria Eli Francisco Ferreira, PEBIA, adm. 01, regente de turma, ref. 5º biênio a partir de 08/06/2004; MaSP.804481-0, Maria Eli Francisco Ferreira, PEBIA, adm. 01, regente de turma, ref. 6º biênio a partir de 11/06/2006; MaSP.804481-0, Maria Eli Francisco Ferreira, PEBIA, adm. 01, regente de turma, ref. 7º biênio a partir de 20/06/2008; MaSP.804481-0, Maria Eli Francisco Ferreira, PEBIA, adm. 01, regente de turma, ref. 8º biênio a partir de 20/07/2010.

SRE Montes Claros  
Diretor em Exercício – Roberto Jairo Torres

08 1